

N.º 2- 5197

5. 1933

1933

Código:  
Localização:  
Caixa 005 Mc

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

## 2ª SEÇÃO

### PROCESSO

José Marcolino de Assis

pede providencias no sentido de ser reintegrado na Rede Mineira de Viação.

### ANNEXOS

MS 7837-8526

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(2a. SECÇÃO)

PROCESSO Nº-5197

193 3

ASSUMPTO

..... José Marcolino de Assis .....

..... pede providencias no sentido de ser reintegrado .....

..... na Rede Mineira de Viação. ....

RELATOR

.....  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO

.....  
DATA DA SESSÃO

.....  
RESULTADO DO JULGAMENTO  
.....  
.....  
.....

No 2

Exmo Sr. Dr. Ministro do Trabalho

AO. CONS. NAC. TRABALHO

em 28 / 4 / 93

*Marcelino*  
Secretario do Ministro

MINISTERIO DO TRABALHO  
INDUSTRIA E COMERCIO  
- 4 MAIO 1933  
D. G. E. 198-7-983

Communico a V. Ex.<sup>cia</sup> que, tendo trabalhado pela Realde Mineira de Viacao durante o largo espaço de 16 annos, do meu cargo nella fui obrigado a me afastar por questões particulares com o Mestre de Linha, sob cuja jurisdicção eu trabalhava como feitor de Lusama. Nada havendo contra o meu nome nos archivos da referida Estrada tomo a liberdade de pedir a V. Ex.<sup>cia</sup> a minha reinclusão no mesmo cargo, bem assim sejam contactos os annos de serviço realizados por mim com absoluta regularidade.

Aproveito a oportunidade para levar ao vosso conhecimento a minha estima e distinta consideração. A

GABINETE DO  
MINISTRO DO TRABALHO  
ABR 28 1933  
HORAS

Bello Horizonte 26 de Abril de 1933.  
Jose Marcelino da Assis



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

No 2-5199

Em 15 de Maio de 1933

*J. M.*  
DIRECCAO  
P. S. DO DIRECTOR

15-5-733

*hlu*  
Rec-20/5/33

fls 37

C. N. I.  
M. T. I. C.

Informação.

José Marcolino de Assis, tendo trabalhado durante 16 annos na Rede Mineira de Viação, afastou-se do serviço da mesma por questões particulares com um mestre de linha, sob as ordens do qual trabalhava como feitor, p

Pelo documento de fls 2, pede o interessado providencias no sentido de ser reintegrado, sob allegação de nada constar nos ~~archivos~~ arquivos da mencionada ferrovia que o desabone.

Parece-me que, dada a jurisprudencia firmada por este Conselho em varios julgados, não tem o supplicante direito a reintegração pretendida, visto que voluntariamente se afastou do exercicio de seu cargo.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1933.

Salvador Pereira Ruiz

Aux. de 2a.

*Levo á apreciação da autoridade superior.*

*Por, 25-5-33- P. S. Mominor  
Dir. de Secção.*

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 29 de Maio de 1933

Quatzenberg

Director da Secretaria

VISTA

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 2 de Junho de 1933

Procurador Geral

Requerer se offi-  
cia e empriza ab-  
citando informações.

Rio, 2 Junho, 1933  
Ateli-filial  
2.º Adj. G. P. G.

Dec. em 5-6-33.

A. J. Leal para preparar o expediente  
requerido pela Procuradoria.

Rio, 6 de Junho de 1933

Guarany  
Diretor

A. Maide, para officina.

Rio, 19-6-33 - S. L. Nemeiro - Dir. de Secção.

Recebido em 19-6-33.

Cumprido em 21-8-33 Maide B. Brandão  
2.º Off.

P. 2-5197/33

AB/LA

21 Junho

3

2-1180

Sr. Director da Rede Mineira de Viação

- Belo Horizonte -

Na conformidade do requerido pela Procuradoria Geral deste Conselho, nos autos do processo em que José Marcolino de Assis reclama contra a sua dispensa da Rede Mineira de Viação, de ordem do Sr. Presidente, solicito - vos presteis a este Instituto informações que elucidem cabalmente o caso em apreço.

Attenciosas saudações.

*Oswaldo Soares*

Oswaldo Soares, Director da Secretaria

Juntada.

Nesta data, junto o  
documento que se segue.

Pis, 26-7-33  
Alvador Fernandez  
Fau de Jc



# Rêde Mineira de Viação

SUPERINTENDENCIA

N. 630

Belo Horizonte, 21 de julho de 1933.

Pede-se indicação, na resposta, do número e data deste ofício.

Objêto: -Referencia ao Sr. José  
Marcolino de Assis-

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

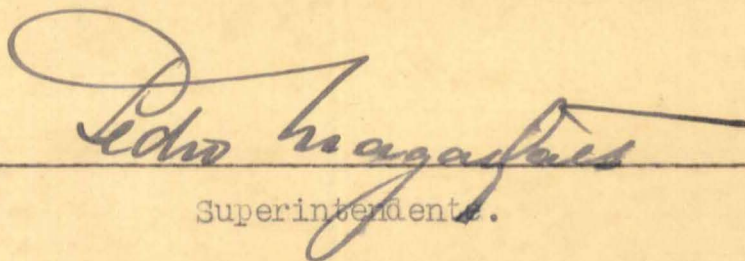
Em 21 de julho de 1933

Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional  
do Trabalho.

"RIO DE JANEIRO"

Com relação ao pedido constante de vosso ofício nº 2-1180, de 21 de junho último, cabe-me informar-vos que, dos registros da Oeste de Minas e da Sul, não consta que o Sr. José Marcolino de Assis tenha sido empregado da Rêde Mineira de Viação.

Saudações atenciosas.

  
Superintendente.

Processo: 2515-SP/33.  
ATS / Alt.

Sub 4/7



Informação.

A Rêde Mineira de Fiação, ac-  
cusando o officio no 1180, de 21 de  
Junho p. passado, a fls. retro, informa  
que dos assentamentos da Oeste de  
Minas e da Sul, não consta que  
o interessado tenha sido empregado  
daquelle Rêde.

Rio, 26-7-33

Salvador Jordão Quij

aux de r

Convem dar-se conhecimento ao in-  
teressado dessa comunicação de fls. retro,  
para que, julgando-se titular de um direito  
de reintegração, prove a sua qualida-  
de de ferroviario perante este Conselho.

Sober a apreciação do L. Director.

Rio, 31-7-33 - B. L. Mineiro,

Dir. de Secção

Rec. em 2/8/33.

VISTO - Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 4 de Agosto de 1933

*[Signature]*  
Director da Secretaria

VISTA

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 8 de Agosto de 1933

*[Signature]*  
Procurador Geral

Requeiro se dê ciência ao reclamante da informação prestada pela empresa, afim de que apresente as provas que tiver em apoio de sua pretensão.

Rio, 6-11-33

2º Adjunto de Procurador Geral

Rec. em 13/9/33

JW.

2º Adjunto de Procurador Geral para fazer o expediente necessário, conforme segue a homologação

Rio, 15/9/33

Quaresima

Diretor de Secção

Recebido hoje.

do Sr. Aquino, para cumprir.

Rio, 21-9-33 - J. S. M. Júnior,

Sr. de Secção.

Dão conta do auto e endereço do reclamante fco impossibilitado de dar cumprimento ao despacho supra

Rio, 23-9-33

Aquino de A. B.

av. 2.ª

Agende-se o comparecimento do interessado em informação sobre o seu endereço.

Rio, 29-9-33 - J. S. M. Júnior - Sr. de Secção.



MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMMERCIO

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

487

SECÇÃO

PROCESSO INICIAL

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

*A' 1ª Secção, em face da pro-  
tória n.º 106, de 24-12-33, da presidência.  
Rio, 12-1-34 - P. L. Mincio,  
Dir. de Secção.*